LEI COMPLEMENTAR Nº 0080 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0077 DE 05 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterado o anexo I da Lei Complementar N°0077 de 05 de abril de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGOS	DAS	TOTAL DE CARGOS	VALOR DO CARGO
ASSESSOR EXECUTIVO I	DAS I	4	R$ 10.300,00
ASSESSOR EXECUTIVO II	DAS III	10	R$ 5.300,00
ADMINISTRADOR REGIONAL	DAS II	10	R$ 5.300,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS VIII	26	R$ 1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL I	DAS IV	48	R$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL II	DAS XI	6	R$ 2.500,00
ASSESSORIA TÉCNICA I	DAS VI	60	R$ 2.200,00
ASSESSORIA TÉCNICA II	DAS VII	60	R$ 1.800,00
ASSESSORIA TÉCNICA III	DAS VIII	70	R$ 1.500,00
CONTROLADOR GERAL	DAS I	1	R$ 10.300,00
COORDENAÇÃO	DAS X	70	R$ 1.212,00
GERÊNCIA	DAS IX	115	R$ 1.300,00
PREGOEIRO SEDE	DAS II	1	R$ 5.300,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS V	3	R$ 2.800,00
PROCURADOR	DAS IV	20	R$ 3.000,00
PROCURADOR GERAL	DAS I	1	R$ 10.300,00
SECRETÁRIO	DAS I	17	R$ 10.300,00
SUB-CONTROLADOR GERAL	DAS II	1	R$ 5.300,00
SUB-PROCURADOR GERAL	DAS II	2	R$ 5.300,00

SUBSECRETÁRIO	DAS II	25	R$ 5.300,00
SUPERINTENDENTE EM SAÚDE	DAS III	5	R$ 5.000,00
VICE PRESIDENTE	DAS II	2	R$ 5.300,00
ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	DAS XII	30	R$ 3.800,00
ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	DAS XIII	25	R$ 3.500,00
ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTAR	DAS XIII	2	R$ 3.500,00
ZELADORIA	DAS VI	8	R$ 2.200,00

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal